



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
DISCADO NO MURAL  
19/12/23

**DECRETO Nº 3.881/2023.**

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.471/2022 de 21/12/2022, art. 8º, inciso I, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 323.264,00 (trezentos e vinte três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para suprir as seguintes despesas:

**02 - Gabinete do Prefeito:**

01 - Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00/2001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.824,00
--	-----------

**03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:**

01 - Órgãos Subordinados

3.1.90.04.00.00/2010 - Contratação por Tempo Determinado	10.425,00
3.1.90.11.00.00/2010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.427,00

**04 - Secretaria Municipal de Educação:**

01 - Secretaria da Educação - Recursos MDE

3.1.90.04.00.00/2119 - Contratação por Tempo Determinado	1.558,00
3.1.90.11.00.00/2017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.300,00
3.1.90.16.00.00/2017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.173,00
3.1.91.13.00.00/2018 - Contribuições Patronais	1.315,00

02 - Secretaria da Educação - Recursos FUNDEB

3.1.90.04.00.00/2031 - Contratação por Tempo Determinado	6.570,00
3.1.90.11.00.00/2031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.576,00
3.1.91.13.00.00/2032 - Contribuições Patronais	5.065,00

03 - Gastos não Computáveis

3.1.90.13.00.00/2035 - Obrigações Patronais	1.445,00
---	----------

**05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e transporte:**

01 - Órgãos Subordinados

3.1.90.04.00.00/2054 - Contratação por Tempo Determinado	8.238,00
3.1.90.04.00.00/2054 - Contratação por Tempo Determinado	52.872,00
3.1.90.16.00.00/2054 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.441,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**06 – Secretaria Municipal de Saúde:**

**01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS**

3.1.90.13.00.00/2069 – Obrigações Patronais	2.229,00
3.1.90.16.00.00/2067 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.827,00

**02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados**

3.1.90.04.00.00/2075 – Contratação por Tempo Determinado	6.485,00
3.1.90.94.00.00/2077 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	124,00

**07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.1.90.11.00.00/2083 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405,00
3.1.90.13.00.00/2085 – Obrigações Patronais	1.616,00
3.1.90.16.00.00/2083 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.110,00
3.1.91.13.00.00/2084 – Contribuições Patronais	179,00

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.1.90.13.00.00/2094 – Obrigações Patronais	2.060,00
---	----------

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a **REDUÇÃO** das seguintes rubricas:

**02 – Gabinete do Prefeito:**

**01 – Gabinete do Prefeito**

3.1.90.13.00.00/2005 – Obrigações Patronais	1.800,00
---	----------

**02 – Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00.00/2007 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.150,00
--	----------

**03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.1.90.13.00.00/2012 – Obrigações Patronais	390,00
3.1.91.13.00.00/2011 – Contribuições Patronais	340,00

**04 – Secretaria Municipal de Educação:**

**01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE**

3.1.90.11.00.00/2119 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.387,00
3.1.91.13.00.00/2119 – Contribuições Patronais	315,00

**02 – Secretaria da Educação – Recursos FUNDEB**

3.1.90.04.00.00/2148 – Contratação por Tempo Determinado	44.119,00
3.1.90.04.00.00/2031 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

04 – Secretaria Municipal de Educação:

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

3.1.90.11.00.00/2031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.781,00
--	-----------

03 – Gastos não Computáveis

3.1.90.04.00.00/2039 – Contratação por Tempo Determinado	258,00
3.1.90.11.00.00/2033 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.330,00

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e transporte:

02 – Departamento Municipal de água – DEMAM

3.1.90.11.00.00/2065 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.030,00
3.1.90.16.00.00/2065 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.645,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde:

01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS

3.1.90.04.00.00/2067 – Contratação por Tempo Determinado	46.452,00
3.1.90.04.00.00/2067 – Contratação por Tempo Determinado	9.329,00
3.1.90.11.00.00/2067 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.972,00

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

01 – Órgãos Subordinados

3.1.90.04.00.00/2092 – Contratação por Tempo Determinado	927,00
3.1.90.11.00.00/2092 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.537,00
3.1.91.13.00.00/2093 – Contribuições Patronais	936,00

11 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura:

01 – Órgãos Subordinados

3.1.90.11.00.00/2150 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.448,00
3.1.90.13.00.00/2150 – Obrigações Patronais	1.118,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de dezembro de 2023.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal  
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento  
Cfe Portaria nº 226/2023